



Indicação Nº 9169/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania estudos para implantação de atendimento socioassistencial com intérprete de Libras, sob demanda, nos equipamentos da rede socioassistencial do Município.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, determinando à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, a realização de estudos técnicos e administrativos visando à implantação de atendimento socioassistencial com intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras), sob demanda, nos equipamentos da rede socioassistencial do Município, especialmente nos CRAS, CREAS, Centros de Convivência e demais serviços vinculados ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente medida busca ampliar a acessibilidade e assegurar que as pessoas surdas ou com deficiência auditiva tenham acesso pleno aos serviços socioassistenciais, garantindo uma comunicação eficiente, segura e respeitosa durante acolhimentos, orientações, entrevistas, atendimentos individualizados e demais procedimentos realizados pelas equipes técnicas.

A disponibilização de intérprete de Libras sob demanda representa uma alternativa viável para atender às necessidades da população, permitindo que o serviço seja acionado sempre que necessário, de forma presencial ou por meio de recursos tecnológicos, promovendo maior eficiência na prestação do atendimento e racionalidade na utilização dos recursos públicos.



A iniciativa está em consonância com os princípios da inclusão, da acessibilidade e da igualdade de oportunidades previstos na legislação vigente, contribuindo para eliminar barreiras de comunicação e fortalecer o acesso da população com deficiência aos serviços públicos essenciais.

Diante da relevância da matéria, indico a realização dos estudos necessários, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, para avaliar a viabilidade técnica, operacional e orçamentária da implantação desse atendimento, garantindo que os usuários surdos ou com deficiência auditiva possam acessar os serviços socioassistenciais com autonomia, dignidade e igualdade de condições.

Acredito que esta iniciativa fortalecerá as políticas públicas de assistência social e inclusão, ampliará a acessibilidade aos serviços do SUAS, promoverá atendimento mais humanizado e contribuirá para assegurar os direitos das pessoas com deficiência, fortalecendo a cidadania e a inclusão social no Município.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 31 de julho de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9169/2026 - Documento assinado digitalmente em 03/08/2026 - 03/08/2026 08:38 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 0251-YT779-0M96-H7P5



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0251YT790M96H7P5>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0251-YT79-0M96-H7P5

